



**DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão**

DESPACHO

SUINFO / Supervisão de Informática

DESTINATÁRIO

Comissão Permanente de Contratação.

1. Objetivo

O presente relatório visa consolidar o resultado da Prova de Conceito (PoC) realizada com a empresa **INTELLIWAY TECNOLOGIA LTDA**. O objetivo da PoC foi avaliar a conformidade da solução de transcrição automática ofertada com os requisitos técnicos e funcionais mínimos exigidos pela DPE/MA, conforme detalhado no "ANEXO C - ROTEIRO DETALHADO DA PROVA DE CONCEITO (PoC)".

2. Retificação da Pontuação Máxima da PoC

Inicialmente, a Matriz de Avaliação da PoC previa uma pontuação máxima de 106 pontos. Contudo, durante uma revisão detalhada dos critérios, identificou-se a existência de um requisito duplicado, que continha a mesma exigência de outro item já listado.

Para garantir a justa e correta avaliação, o item duplicado foi removido, e a pontuação máxima possível da Matriz de Avaliação foi retificada para 103 pontos. Este ajuste foi fundamental para assegurar a precisão e a integridade do processo avaliativo.

3. Análise de Desempenho e Resultados

A solução EVA Speech, apresentada pela empresa INTELLIWAY TECNOLOGIA LTDA, foi submetida a todos os testes práticos previstos no escopo da PoC. A avaliação foi conduzida com base na Matriz de Avaliação detalhada, que pondera os requisitos em prioridades Alta, Média e Baixa.

Após a realização de todas as demonstrações e análises funcionais, constatou-se que a solução atendeu integralmente a todos os itens exigidos. A empresa demonstrou total conformidade com os requisitos, incluindo o cumprimento de todos os itens de Alta Prioridade, cuja aprovação era critério mandatório para a qualificação.

O desempenho da empresa resultou na seguinte pontuação:

- **Pontuação Máxima Possível:** 103 pontos
- **Pontuação Obtida pela INTELLIWAY:** 103 pontos

- **Índice de Aderência:** 100%

4. Conclusão

Diante do exposto, e com base na obtenção da pontuação máxima (103/103), que corresponde a um Índice de Aderência de 100%, a empresa **INTELLIWAY TECNOLOGIA LTDA** está **APROVADA** na Prova de Conceito.

A solução EVA Speech demonstrou atender plenamente a todos os requisitos técnicos, funcionais e de segurança estipulados no Termo de Referência, qualificando-se para as próximas fases do processo de contratação da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

5. Materiais da PoC

A gravação da sessão da Prova de Conceito, bem como os demais materiais e evidências produzidos pela empresa durante a avaliação, podem ser acessados através do seguinte link:

https://drive.google.com/drive/folders/1p7V7n15pKcbdMdfnTto4qGflxK_PJLGq?usp=drive_link

São Luís-MA, em **04 de agosto de 2025**.

Gustavo Henrique Vieira Sousa Silva
Assessor Técnico
SUINFO

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / suinfo@ma.def.br -

0235007v1



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Vieira Sousa Silva, Assessoria de Informática**, em 04/08/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Corrêa Lemos, Supervisor de Informática**, em 04/08/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0235007** e o código CRC **2A747E2B**.